



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° Projeto de Lei 320/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Art. 34-A. Para fins de planejamento, definição de prioridades e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, deverão ser consideradas como prioritárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e o estudo de viabilidade técnica, as seguintes ações:

Inciso I - Elaboração de projeto técnico e a execução de obras de pavimentação e implantação de infraestrutura urbana na Rua Victoria Fioravolti Petinatti, localizada no bairro do Éden, abrangendo obras de drenagem, iluminação pública e pavimentação asfáltica, visando assegurar a mobilidade, segurança e dignidade dos moradores.

Sorocaba, 05 de maio de 2025

Vereador Ítalo Moreira

Justificativa

A Rua Victoria Fioravolti Petinatti, no bairro do Éden, embora oficialmente denominada pela Lei Ordinária nº 12.559/2022, permanece sem a mínima infraestrutura pública essencial. A ausência de pavimentação, drenagem adequada e iluminação compromete a mobilidade, a segurança dos transeuntes e motoristas, e a qualidade de vida da população local.

A previsão de recursos para a elaboração de projeto técnico e a execução das obras se mostra necessária e urgente, atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), da função social da propriedade urbana (art. 182 da CF) e da eficiência da Administração Pública (art. 37 da CF).

Além disso, o atendimento à demanda evitará maiores gastos futuros com manutenção emergencial e ações judiciais relacionadas à responsabilidade civil do Município.

Garantir a inclusão dessa ação como prioridade na LDO 2026 permitirá a formalização de projetos, a captação de recursos e o início da resolução definitiva do problema.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003700360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700360032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 05/05/2025 13:29

Checksum: 27F12DF513023B953B743FB5E56CF38551D68FB584BE103F9C9B07B04F1EF650

